



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 5/90:

Determina que o Tenente-General Joaquim João Munhepe cesse as funções de Director-Geral de Quadros e Formação no Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 6/90:

Determina que o Coronel Ismael Mussá Manguera cesse as funções de Director-Geral de Logística no Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 7/90:

Determina que o Major Lázaro Sebastião Mathe cesse as funções de Director-Geral de Armamento e Equipamento Militar no Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 8/90:

Exonera Rafael Benedito Maguni do cargo de Governador da Província de Manica.

Decreto Presidencial n.º 9/90:

Exonera Jacob Nhambir do cargo de Governador da Província de Nampula.

Decreto Presidencial n.º 10/90:

Exonera José Pascoal Zandamela do cargo de Governador da Província de Inhambane.

Decreto Presidencial n.º 11/90:

Exonera Alfredo Maria de São Cepeda Gamito do cargo de Vice-Ministro da Agricultura.

Decreto Presidencial n.º 12/90:

Nomeia Alfredo Maria de São Cepeda Gamito para o cargo de Governador da Província de Nampula.

Decreto Presidencial n.º 13/90:

Exonera Francisco João Pateguana do cargo de Governador da Província de Gaza.

Decreto Presidencial n.º 14/90:

Nomeia Francisco João Pateguana para o cargo de Governador da Província de Inhambane.

Decreto Presidencial n.º 15/90:

Nomeia Eugénio Numaio para o cargo de Governador da Província de Gaza.

Decreto Presidencial n.º 16/90:

Nomeia Artur Ussene Canana para o cargo de Governador da Província de Manica.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 5/90

de 6 de Março

Nos termos do artigo 5 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Tenente-General Joaquim João Munhepe cesse as funções de Director-Geral de Quadros e Formação no Ministério da Defesa Nacional.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 6/90

de 6 de Março

Nos termos do artigo 5 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Coronel Ismael Mussá Manguera cesse as funções de Director-Geral de Logística do Ministério da Defesa Nacional.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 7/90
de 6 de Março

Nos termos do artigo 5 da Constituição da República Popular de Moçambique, determino que o Major Lázaro Sebastião Mathe cesse as funções de Director-Geral de Armamento e Equipamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 8/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, exonero Rafael Benedito Maguni do cargo de Governador da Província de Manica.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 9/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, exonero Jacob Nhambir do cargo de Governador da Província de Nampula.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 10/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, exonero José Pascoal Zandamela do cargo de Governador da Província de Inhambane.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 11/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, exonero Alfredo Maria de São Cepeda Gamito do cargo de Vice-Ministro da Agricultura.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 12/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Alfredo Maria de São Cepeda Gamito para o cargo de Governador da Província de Nampula.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 13/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, exonero Francisco João Pateguana do cargo de Governador da Província de Gaza.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 14/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Francisco João Pateguana para o cargo de Governador da Província de Inhambane.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 15/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Eugénio Numaio para o cargo de Governador da Província de Gaza.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 16/90
de 6 de Março

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República Popular de Moçambique, nomeio Artur Ussenc Canana para o cargo de Governador da Província de Manica.

Publique-se.

Maputo, 6 de Março de 1990. — O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

